



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente da Assembleia Legislativa da**  
**Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores - Secretário Regional do Ambiente e do Mar.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita e requerimento, direcionado ao Governo Regional, nomeadamente ao Secretário Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da alínea h), do n.º 1, do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 22 de Junho de 2012

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Exmº. Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar**

**ASSUNTO: Intervenção realizada pelos Serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar na Lagoa das Patas, na ilha das Flores.**

A Lagoa das Patas, também conhecida como Poço da Alagoinha, é um dos marcos da mais deslumbrante beleza natural adstrita à Reserva da Biosfera da ilha das Flores, sendo um dos seus maiores atrativos turísticos que tem promovido os Açores como um destino ideal para apreciadores do turismo-natureza.

A Lagoa das Patas deve essa sua denominação à presença, naquele espaço, de patos completamente diferentes dos comumente conhecidos, os *Aythya*, patos migratórios que precisam de condições bastantes específicas (por exemplo: profundidades entre 1,5 e 5 metros, já que se alimentam do fundo quando mergulham) que, na ilha das Flores, só existem naquele local. Assim, qualquer intervenção e ruído intenso realizados naquele espaço, como sejam o corte e abate de árvores ou a presença excessiva de pessoas, pode comprometer, seriamente, a presença daquela espécie migratória na Lagoa das Patas.

Considerando que a recente intervenção na Lagoa das Patas, conforme se encontra ilustrado, nas fotografias, em anexo, realizada por Serviços tutelados pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (SRAM), com o objetivo de a depurar de ‘algumas’ invasoras, acabou por descaracterizar um espaço, até então, de beleza natural intacta;

Considerando que a Lagoa das Patas é um dos pontos de atração do arquipélago, no que diz respeito à prática do *birdwatching*, o que constitui um importante nicho da atividade turística da Região, em particular nas ilhas do grupo ocidental, perturbada pela ação em causa, pois a flora do espaço envolvente servia de camuflagem natural aos praticantes de *birdwatching*;

Considerando que a Lagoa das Patas faz parte da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, integrada no Parque Natural das Flores e localiza-se na Área de Paisagem protegida da Zona Central e das Falésias da Costa Oeste;

Considerando que ao abrigo da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, a Lagoa das Patas enquadra-se na categoria IV da *International Union for Conservation of Nature* como Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies;



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Considerando que a área circundante à Lagoa das Patas é, desde há muito, um local absolutamente dominado por invasoras (incensos, criptomérias, conteira, etc.), as quais contribuíram para constituir a sua beleza deslumbrante e ímpar e que tem servido como ex-libris da promoção turística dos ‘Açores: destino de Natureza intacta’;

Considerando que a eventual reflorestação por espécies endémicas poderá não ser bem-sucedida, devido ao domínio da flora exótica na área circundante da Lagoa das Patas;

Considerando que a ação encetada tem um impacto negativo bem mais significativo, quando comparado com o impacto da flora invasora que tem dominado, desde há muito, o espaço em causa;

Considerando que a ação «depuradora» de espécies invasoras limitou-se à área de circulação – a designada ‘zona de contemplação’ – dos visitantes da Lagoa das Patas.

#### **Anexo-Fotografias da situação atual da lagoa das Patas, após ação da SRAM**





Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores





Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:

- 1- Que plano presidiu e que justificou a operação de desflorestação, realizada pelos serviços da SRAM, na Lagoa das Patas?
- 2- Que impactos estavam previstos, na ação em causa, nomeadamente, ao nível do turismo de natureza, principalmente, para os apreciadores do *birdwatching*?
- 3- Que ações pretende a SRAM desenvolver para compensar a ação de desflorestação realizada na Lagoa das Patas?
- 4- Para quando está prevista a plantação de endémicas no espaço agora desarborizado?
- 5- O que pretende a SRAM realizar na 'zona de contemplação' da Lagoa das Patas?
- 6- Há algum planeamento previsto para a reabilitação da levada da água no trilho de acesso à Lagoa das Patas?



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



- Nos termos estatutários, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., cópia do documento técnico que terá servido de base à supracitada intervenção realizada pelos Serviços da SRAM, numa área integrante do Parque Natural de ilha e de Paisagem protegida, bem como de Proteção para a Gestão de Habitats e Espécies.

Ponta Delgada, 22 de Junho de 2012

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)